



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023**, que tem como objeto: “**Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo)/ SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado,**” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

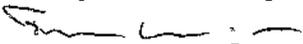
Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, com tolerância de 15 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: Nº 01-CREDENCIAL, Nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 03-CD-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 04-HABILITAÇÃO e Nº 05-CD-HABILITAÇÃO, da **Tomada de Preços nº 09/2023**, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, a Comissão destaca que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem como pelas entidades representativas de categoria, quais sejam, CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação, BIGMASTER, e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações do Aviso de Adiamento no Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação local, ambos do dia 21/07/2023. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que 23 (vinte e três) Empresas demonstraram interesse em adquirir o Edital. Compareceram a reunião, conforme credenciais apresentadas no Envelope nº 01, as Empresas: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** representada pela Sr^a. Maria Simões Barreto Neta, **MKS ENGENHARIA LTDA** representada pela Sr^a. Michelle Loureiro Kiemle, **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, está sem credenciamento no ato, e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** representada pelo Sr. Francisco das Chagas Olinda Fernandes. Após análise das Credenciais, os documentos foram analisados pela Comissão e pelas Licitantes presentes, fazendo constar que a Empresa **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, enviou os Envelopes nºs 02, 03, 04 e 05 devidamente lacrados para o DER/SE, e entregue na sala da Comissão em tempo hábil para abertura desta solenidade pública. Ato contínuo, a Comissão solicitou aos representantes das Licitantes os Envelopes nºs 02, 03, 04 e 05. Recebidos os Envelopes nºs 02, 03, 04 e 05 os quais, ainda lacrados, foram rubricados pelos representantes das Licitantes e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 e 03, contendo as Propostas de Preços, apresentadas nos seguintes termos: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 167.804,67 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, **MKS ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 190.798,24 (cento e noventa mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**, **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO**



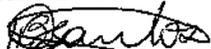
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

47 **CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$
48 **153.764,56 (cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e**
49 **seis centavos)** e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** apresentou proposta no
50 valor de R\$ **166.588,05 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinco**
51 **centavos)**. Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **90**
52 **(noventa) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, com exceção da
53 PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E
54 ASSESSORIA LTDA, que apresentou validade das propostas de **90 (noventa) dias**,
55 contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Em
56 seguida, os representantes das Licitantes foram arguidos quanto ao interesse em registrar
57 manifestações. Por sua vez, as Licitantes requereram cópia das Propostas de Preços das suas
58 proponentes. A Comissão informou que, tão logo providencie as cópias, estas serão
59 disponibilizadas às Licitantes através de e-mail. Nada mais foi dito ou requerido. Diante da
60 complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais
61 apurada das **Propostas de Preços** pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos
62 os presentes que o julgamento da fase de Classificação será proferido e dado conhecimento a
63 todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea “b” e § 1º do artigo 109 da Lei
64 Federal nº 8.666/1993. Também foi informado que os Envelopes nº 04 e 05 contendo os
65 documentos de Habilitação, ficarão retidos com a Comissão, devidamente lacrados e rubricados
66 pelos representantes das Licitantes e pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a
67 presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia
68 da mesma a todos.

69 Aracaju/SE, 09 de agosto de 2023.

70 
71 **Frederico Galindo de Góes**
72 Presidente da Comissão de Licitação

73
74 **Membros:**

75 
76 **Dayse Bomfim Santos**

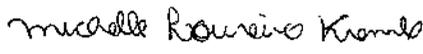
77 
78 **Luziete Tavares Carvalho**


Izabelly Noaly Santana Silva

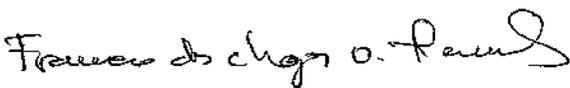

Naira Maria Rego de Carvalho

79
80 **LICITANTES:**

81
82 **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** 

83
84 **MKS ENGENHARIA LTDA** 

85
86 **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA**
87 **E ASSESSORIA LTDA** – Representante ausente

88
89 **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** 



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ata de reunião para Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, que tem como objeto: “Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo)/ SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado,” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos nos Envelopes nºs 02 – Proposta de Preços e 03 – CD-ROM, referentes à Tomada de Preços nº 09/2023, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da Ata de 09/08/2023 de Abertura da Proposta de Preços da Licitante nos seguintes termos: CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, apresentou proposta no valor de R\$ 167.804,67 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), MKS ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 190.798,24 (cento e noventa mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 153.764,56 (cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP apresentou proposta no valor de R\$ 166.588,05 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de 90 (noventa) dias e prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) dias, com exceção da PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, que apresentou validade das propostas de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a suspensão da referida reunião, devido à necessidade de análise mais detalhada, a Comissão enviou os documentos da Proposta de Preços da Licitante ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por sua vez, o setor técnico do DER/SE proferiu Parecer acerca da Proposta de Preços da Licitante nos seguintes termos: “1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços: Na tabela abaixo está apresentado os valores das Propostas de Preços das licitantes e seus respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 222.251,29
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 155.575,90
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R\$ 169.738,88

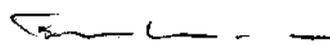


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

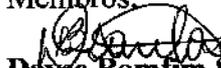
MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)	-	R\$ 118.817,22
PDCA	30,81%	R\$ 153.764,56
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP	25,05%	R\$ 166.588,05
CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA	24,50%	R\$ 167.804,67
MKS	14,15%	R\$ 190.798,24

Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.

41 **2.0 - Da Análise Técnica: Não houve divergência com edital. 3.0 – Conclusão: Diante do**
42 **relatório exposto acima, entendemos que a licitante se encontra CLASSIFICADA, pois**
43 **atendeu a todas as exigências do Edital. É o Parecer, S.M.J".** Destarte, a Comissão, com base
44 no citado Parecer do setor técnico competente do DER/SE, julga **CLASSIFICADAS** às
45 Licitantes **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, MKS**
46 **ENGENHARIA LTDA, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO**
47 **DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, e RW**
48 **ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP,** por atenderem às exigências do Edital e da
49 Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem
50 intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à
51 interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após
52 lida e achada conforme, vai assinada por todos.
53 Aracaju/SE, 1º de setembro de 2023.

54
55 
56 **Frederico Galindo de Góes**
57 **Presidente da Comissão de Licitação**

58
59 **Membros:**

60 
61 **Dayse Bomfim Santos**

62 
63 **Luziete Tavares Carvalho**
64


Izabelly Noaly Santana Silva


Naira Maria Rego de Carvalho